

Receitas Primárias

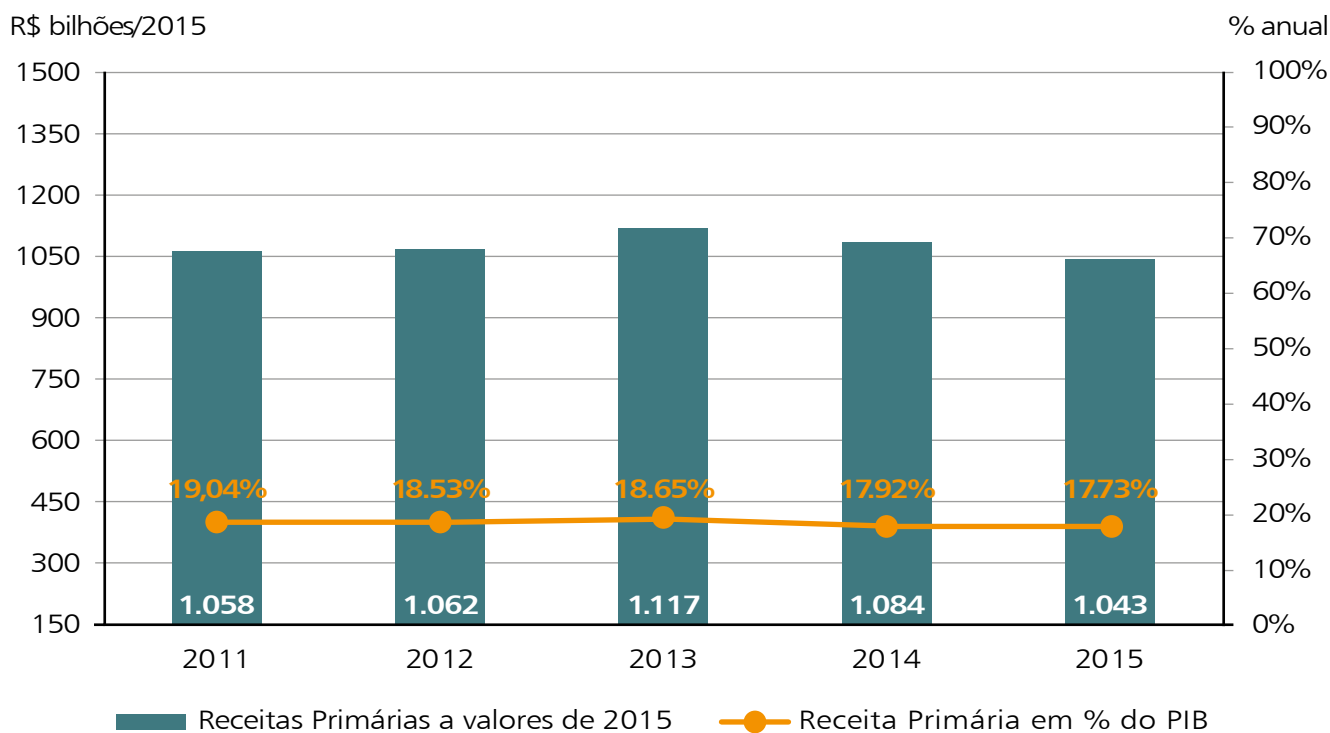
A receita pública é classificada em receita primária para identificar as receitas que compõem o resultado primário. As receitas primárias compreendem aquelas auferidas pela atividade tributária e pela prestação de serviços por parte do Estado, também conhecidas como receitas não-financeiras. Desse modo, correspondem ao total da receita orçamentária deduzidos os recursos provenientes de contratação de operações de crédito, rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito, empréstimos concedidos, privatizações e superávits financeiros.

As receitas primárias do governo central atingiram em 2015 o valor total de R\$ 1.043,11 bilhões, representando uma frustração de receitas no montante de R\$ 180,29 bilhões em relação ao previsto na Lei Orçamentária de 2015 e um decréscimo de 3% com relação ao montante alcançado em 2014. Contribuiu para essa variação a queda da atividade econômica.

As receitas primárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil que mais contribuíram para o resultado negativo da arrecadação em 2015 foram as relativas ao Imposto de Importação, Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto sobre Produtos Industrializados e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, que juntas representaram uma frustração de arrecadação da ordem de R\$ 70 bilhões.

Entre as receitas primárias não administradas, sobressaem as frustrações das receitas de concessões, de participações e dividendos e de cota-parte de compensações financeiras, que juntas totalizaram uma frustração de arrecadação de R\$ 44 bilhões.

Receitas Primárias – valores de 2015 e em percentual do PIB



Fontes: Ipea, IBGE e STN.

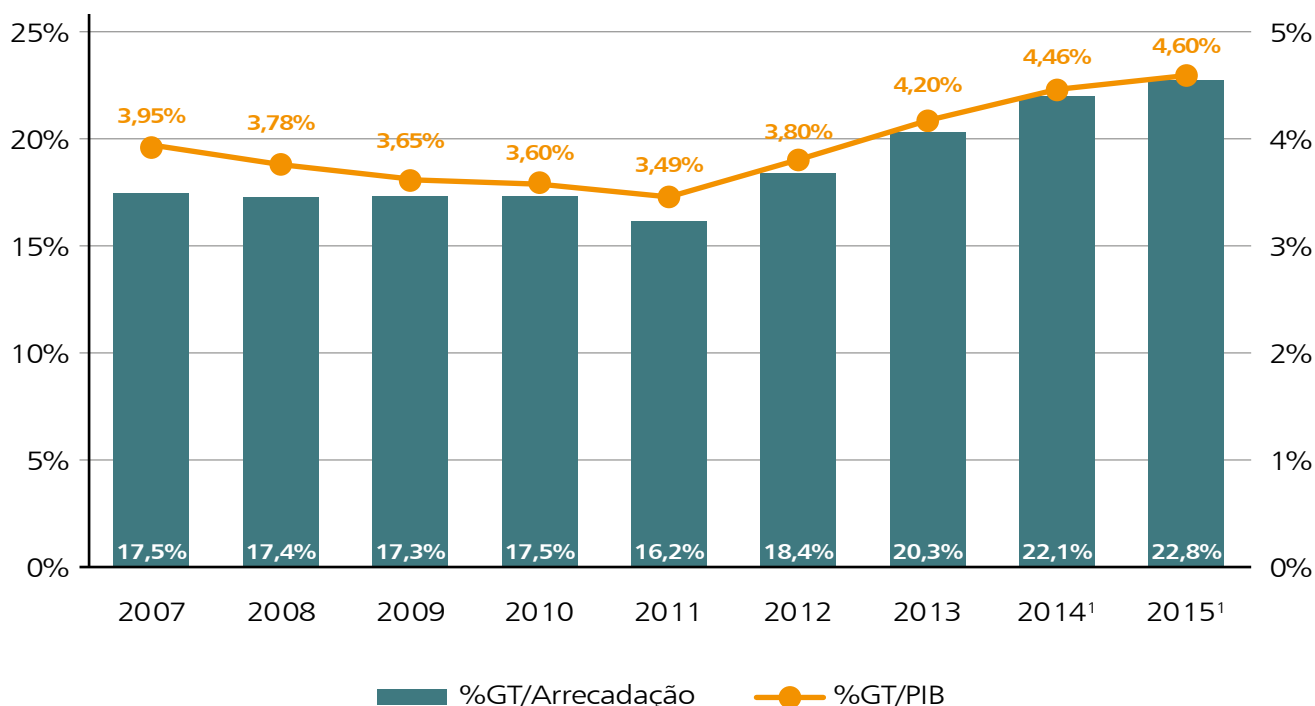
A taxa de crescimento do PIB, a preços correntes, foi maior do que a evolução da receita primária total da União, no período de 2014 para 2015. O resultado dessa comparação demonstra que houve queda da participação das receitas primárias em relação ao PIB, de 0,19 p.p, passando de um percentual de 17,92% em 2014 para 17,73% no exercício de 2015.

Renúncia de Receitas

As renúncias de receitas federais alcançaram o montante projetado de R\$ 379,8 bilhões em 2015, assim classificados: R\$ 207,7 bilhões de benefícios tributários, R\$ 64,2 bilhões de benefícios tributários-previdenciários e R\$ 107,9 bilhões de benefícios financeiros e creditícios.

Com relação aos benefícios tributários e previdenciários, observou-se um crescimento em relação ao PIB e em relação à arrecadação, respectivamente, de 16% e 30%, no período de 2007 a 2015. Em valores absolutos, o gasto tributário cresceu 165% no período.

Gastos tributários (GT), em percentual da arrecadação total e do PIB



Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

(1) Valores projetados das renúncias tributárias para 2014 e 2015

Entre 2011 e 2015, o volume total dos gastos tributários apresentou crescimento de cerca de 78%, sendo que os benefícios previdenciários tiveram uma elevação de 214%. Dois fatores principais contribuíram para isso: o crescimento do Simples Nacional, de 106% no período, e a desoneração da folha de salários, que representou uma renúncia de cerca de R\$ 26,2 bilhões em 2015.

Quanto às renúncias creditícias e financeiras, que totalizaram R\$ 107,9 bilhões em 2015, observou-se um crescimento substancial de cerca de 123% em relação ao ano anterior. A maior elevação dos benefícios foi verificada no Programa de Sustentação do Investimento (PSI). O montante do subsídio apurado para 2015 foi de R\$ 30,28 bilhões, sendo R\$ 30,04 bilhões de subvenções ao BNDES e R\$ 247 milhões à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), ao passo que em 2014 foi de apenas R\$ 111 milhões, resultando num significativo aumento de R\$ 30,17 bilhões.

Tal fato decorreu dos pagamentos de subvenções dessas ações relacionada às liquidações/pagamentos das dívidas, em conformidade com as determinações do Acórdão 825/2015–TCU–Plenário.